

Intervenção no gás gera despesa e insegurança jurídica¹

O preço do gás natural pago pelos usuários no Brasil é alto. A Lei do Gás, aprovada em 2021 pelo governo de Jair Bolsonaro, prometia um “choque de energia barata”, segundo o então ministro da Economia Paulo Guedes. Não deu certo, e o governo Lula faz agora nova tentativa de reduzir preços, com espírito bem diferente da lei anterior, intervindo nos preços nos setores da infraestrutura do insumo e na produção do gás natural. As medidas interferem nos planos das empresas e têm ingredientes suficientes para deslançar batalhas judiciais à frente.

O problema do preço do gás é real e um peso para a indústria. O preço doméstico é de US\$ 21 por milhão de BTUs, quase dez vezes os US\$ 2,50 pagos pelos consumidores nos EUA e mais do que o dobro dos US\$ 9 cobrados dos europeus (dados da CNI; **Valor**, ontem). Cerca de 70% da oferta de gás natural é proveniente da Petrobras, e um estudo do governo indicou que 46% do custo pedido pelo insumo decorre da cobrança da estatal pelo uso de gasodutos marítimos de escoamento e tratamento do gás. A extração compõe apenas 14% do custo total e o transporte e a distribuição, 20%.

Grande parte do gargalo de custos e oferta, então, se concentra na Petrobras e suas práticas monopolistas. A Lei do Gás, que apostava na “promoção da livre iniciativa para exploração de atividades concorrenciais”, conseguiu alguma abertura nas atividades periféricas do gás, mas não prosperou na redução dos preços e tampouco no aumento da oferta. Para um governo que desde seu início imiscuiu-se nos assuntos da Petrobras a ponto de demitir seu presidente, o petista Jean Paul Prates, seria natural que buscasse a saída para os problemas em negociação com a empresa. No entanto, o presidente Lula e seu ministro da Energia, Alexandre Silveira, foram por outro caminho.

O objetivo dos decretos que compõem o Plano de Transição Energética, mas que de imediato tratam apenas de petróleo e gás, é o maior controle sobre as atividades. Um decreto revogou a criação do Comitê Técnico para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, que, entre outras atribuições,

¹ Artigo publicado em Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniao/noticia/2024/08/28/intervencao-no-gas-gera-despesa-e-inseguranca-juridica.ghtml> Acessado em 28.08.2024

tratava do processo de venda dos ativos de refino da estatal, já definitivamente sepultada.

Um dos pontos centrais do decreto 12.153, publicado ontem, e que modifica o decreto 10.712, que regulamentou a Lei do Gás, refere-se aos percentuais de injeção de gás na exploração de petróleo. Pelo menos 50% do gás natural, subproduto da exploração, é reinjetado. A reinjeção aumenta a eficiência e a velocidade da extração do óleo. A meta é ampliar a oferta de gás que sai dos poços diminuindo seu uso no processo de obtenção do petróleo.

Ao influir na eficiência e na velocidade da produção de petróleo, o decreto interfere nos planos de desenvolvimento empresariais já firmados com multinacionais e empresas domésticas. O decreto é taxativo, ao dar poderes à Agência Nacional do Petróleo (ANP) de, após ouvir empresas e examinar viabilidade técnica-econômica, determinar “a redução da reinjeção de gás natural ao mínimo necessário, inclusive com o estabelecimento do volume máximo de gás natural a ser reinjetado”. O Ministério de Minas e Energia disse que o decreto vale só para novos contratos, mas não há uma linha sobre isso no dispositivo legal. Ao contrário. Registra o decreto que “quando identificar a possibilidade de aumento do volume de produção de gás natural, a ANP determinará, aos atuais operadores dos respectivos campos, a revisão dos planos e projetos de desenvolvimento”. Além disso, “caso o operador do campo não atenda ao disposto... a ANP adotará as medidas legais e contratuais cabíveis”.

O decreto estende a atribuição da ANP à fixação de regras para a exploração dos serviços de transporte, distribuição, processamento e todas as etapas necessárias para que o gás chegue ao consumidor. Estabelecerá para elas uma tarifa máxima e outra mínima, esta correspondente ao retorno pretendido pelo investidor para a remuneração do capital investido, com correção monetária e amortização de longo prazo. Dado o viés estatista do governo Lula, há o temor de que a intervenção no sistema de produção recaia mais sobre as empresas privadas do que sobre a Petrobras monopolista.

Houve tempo suficiente, desde que o pré-sal foi descoberto, em 2006, para se encontrar uma solução para ampliar a oferta de gás natural, sem a necessidade de canetadas como a dos decretos desta semana. O presidente Lula aproveitou a ocasião para anunciar que estenderá a compra subsidiada de gás dos atuais 5,6 milhões de famílias que têm direito a um preço menor para 20,8 milhões de famílias. O custo, de R\$ 102 pago bimestralmente por família, saltará de R\$ 3,4 bilhões para R\$ 13,6 bilhões em 2026, ano em que Lula tentará a reeleição.

O presidente age como se houvesse fartos recursos disponíveis e nenhuma restrição fiscal. Conseguiu ao mesmo tempo ampliar o intervencionismo estatal, criar insegurança jurídica sobre contratos em um setor que colhe esplêndidos resultados, gerar mais despesas e dificultar ainda a missão do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de encontrar receitas para financiar gastanças que parecem não ter fim.